



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 57/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Nome da autoridade competente: Marcio Candido Alves

Número do CPF: 528.909.531-49

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.370 de 09 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 10 de Dezembro de 2021, seção 2, página 2.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 130148 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo – SAF/MAPA

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS PATO BRANCO

Nome da autoridade competente: Gilson Ditzel Santos

Número do CPF: 859.718.719-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Diretor-geral do Campus Pato Branco da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria de Pessoal GABIR/UTFPR nº 843, de 25 de maio de 2021; no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional nº 1783, de 07 de outubro de 2016 - Delegação de Competência.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 153177 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco/Gestão: 15246

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: UG 153177 -Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Pato Branco

3. OBJETO:

Promover a capacitação de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias e afins, por meio de acompanhamento técnico, treinamento prático, supervisionado e orientado pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – Campus Pato Branco, para viabilizar o “Projeto de Residência profissional no cooperativismo da agricultura familiar no entorno de Pato Branco/PR”, a ser e realizado em Unidades Residentes do entorno de Pato Branco/PR.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto “Residência Profissional Agrícola no Cooperativismo da agricultura familiar no entorno de Pato Branco /PR” aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Meta 1 Realizar o repasse de recurso e o pagamento das bolsas residentes para Inserção de estudantes e egressos graduados nas URs;

Meta 2 Realizar o repasse de recurso e o pagamento de bolsas residentes para Inserção de estudantes e egressos técnicos nas URs;

Meta 3 Realizar o repasse de recurso e o pagamento da Bolsa para Professor Orientador;

Meta 4 Realizar o repasse de recurso e a Formação dos Residentes em Assistência técnica aos cooperados das unidades;

Meta 5 Realizar o repasse de recurso e a Avaliação dos Residentes em Assistência técnica aos cooperados das unidades;

Meta 6 Pagamento de taxa de administração à FUNTEF (10% do valor do projeto)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A consolidação desse projeto requer que as atividades sejam desenvolvidas de forma integrada com as estratégias de organização, gestão e mercados previstas no programa, prevendo parcerias governamentais para fomentar a execução das atividades previstas na edital residência e ampliar a construção de iniciativas que favoreçam o alcance dos resultados previstos nesta proposta. A principal motivação desta proposta é oportunizar a inserção profissional dos egressos dos cursos de Ciências Agrárias da região Sudoeste do Paraná, bem como, de técnicos agrícola formados na região. Além deste espaço acadêmico, a região também conta com diversas cooperativas de agricultores familiares, focadas na produção, transformação e comercialização de matérias primas e de produtos processados/ industrializados que necessitam de tecnologia e inovação para se consolidar no mercado. Para tanto, é de fundamental importância a aproximação o universo acadêmico às unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, de forma que possam contribuir mutuamente para o desenvolvimento regional agrário e qualificando o capital humano presente. Para tanto, o projeto será desenvolvido em Cooperativas da Agricultura Familiar e no Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER – IDR - Paraná, como unidades de residência situadas em diversos municípios da microrregião de Pato Branco, no Sudoeste do Paraná. Esta região possui uma grande concentração de pequenas unidades de produção rurais, com uma boa estratégia de organização, articulada em cooperativas de produção, transformação e comercialização de produtos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Pagamento de taxa de administração à FUNTEF - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Paraná, CNPJ 02.032.297/0001-00, no valor de R\$ 16.410,00 (10% de taxa administrativa do valor global pactuado).

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Realizar o repasse de recurso e o	Bolsas	60	R\$ 1.200,00	R\$ 72.000,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023

	pagamento das bolsas residentes para Inserção de estudantes e egressos graduados nas UR (5 bolsa X 12 meses)						
PRODUTO	Relatório de prestação de contas do pagamento das bolsas.						
META 2	Realizar o repasse de recurso e o pagamento de bolsas residentes para Inserção de estudantes e egressos técnicos nas URs (4 bolsas X 12 meses)	Bolsas	48	R\$ 900,00	R\$ 43.200,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023
PRODUTO	Relatórios consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 3	Realizar o repasse de recurso e o pagamento da Bolsa para Professor Orientador	Bolsas	108	R\$ 200,00	R\$ 21.600,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023
PRODUTO	Relatório de prestação de contas						
META 4	Realizar o repasse de recurso e a Formação dos Residentes em Assistência técnica aos cooperados das unidades	Residentes	09	R\$ 610,00	R\$ 5.490,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023
PRODUTO	Relatório de visitas e relatório parcial e final						
META 5	Realizar o repasse de recurso e a Avaliação dos Residentes em Assistência técnica aos cooperados das unidades	Residentes	09	R\$ 610,00	R\$ 5.490,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023
PRODUTO	Relatório						
META 6	Pagamento de taxa de administração à FUNTEF (10% do valor do projeto)	Taxa Administrativa	01	16.410,00	16.410,00	Novembro/2020	Fevereiro/2023

PRODUTO	Relatório e prestação de contas		
Total	R\$ 164.100,00		
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
MÊS/ANO	VALOR		
Novembro de 2020	R\$ 164.100,00		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
339039 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	(Sim) (10%)	R\$ 164.100,00	
12. PROPOSIÇÃO			
Pato Branco, dezembro de 2021.			
Gilson Ditzel dos Santos Diretor geral da UTFPR – Campus Pato Branco			
13. APROVAÇÃO			
Brasília, dezembro de 2021.			
Marcio Candido Alves Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo			



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Ditzel Santos, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 07:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CANDIDO ALVES, Secretário de Agricultura Familiar e Cooperativismo**, em 22/12/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19025619** e o código CRC **3CB37AFC**.